



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 699

Proc. n.º 180501/2023

Rubrica ✓

TERMO ADITIVO N.º 001/2023
CONTRATO N.º 18050101/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 180501/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2023-SRP

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, E A EMPRESA J M SOUSA ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A Prefeitura Municipal de Bacabal, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.014.351/0001-38, localizada na Travessa XV de Novembro, n.º 229, Centro, Bacabal – MA, neste ato representada por seu Secretário Adjunto o Sr. **FRANKLIN PEDRO VILAR CARVALHO**, brasileiro, portador do RG sob o n.º 003409192 ITEP/RN, e do CPF sob o n.º 016.523.593-46, residente e domiciliado na cidade de Bacabal – MA, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **J M SOUSA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 19/12/2022 sob o n.º 21201152310, estabelecida na Rua Projetada, n.º 09, Cohab II, CEP 65.700-000, município de Bacabal, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob n.º 37.888.405/0001-18, neste ato tendo como seu representante legal o Sr. **JOSE RUBEM SANTOS DE SOUSA JUNIOR**, proprietário, portador do RG sob o n.º 040240812010-4 SSP/MA, e no CPF/MF sob n.º 606.499.133-02, residente e domiciliado na Rua Projetada n.º 09, Cohab II, CEP 65700-000, Bacabal, Estado do Maranhão, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, em consequência da Licitação, na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, sob n.º 021/2023, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 180501/2023, doravante referido apenas por **PROCESSO**, é celebrado o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA COMUM**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 21 de outubro, ficando o seu término prorrogado para 20 de dezembro de 2023, não acarretando ônus financeiro a nenhuma das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado na Imprensa Oficial, na forma de extrato, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 700

Proc. n.º 180501/2023

Rubrica ✓

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do contrato primitivas não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por estarem em pleno acordo, assinam as partes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais.

Bacabal – MA, 11 de outubro de 2023.


FRANKLIN PEDRO VILAR CARVALHO
Secretário Adjunto de Obras e Urbanismo
Portaria n.º 126/2021

JOSE RUBEM SANTOS DE SOUSA JUNIOR:60649913302
Assinado de forma digital
por JOSE RUBEM SANTOS DE
SOUSA JUNIOR:60649913302
Dados: 2023.10.11 15:05:57
-03'00'

JOSE RUBEM SANTOS DE SOUSA JUNIOR
J M SOUSA ENGENHARIA LTDA
CNPJ sob nº 37.888.405/0001-18,
Responsável Legal
Responsável Técnico
Engenheiro Civil
CREA/MA nº 1119563240



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 703

Proc. nº: 180501/2023

Rubrica: [assinatura]

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 001/2023, decorrente do Contrato N.º 18050101/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2023-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E URBANISMO e J M SOUSA ENGENHARIA LTDA sob CNPJ n.º 37.888.405/0001-18. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar o prazo de execução do contrato por igual período. PRAZO ADITIVADO: Fica então aditivado o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 21 de outubro, ficando o seu término prorrogado para 20 de dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2023. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sr. FRANKLIN PEDRO VILAR CARVALHO - Secretário Adjunto de Obras e Urbanismo, pela CONTRATANTE e o Sr. JOSÉ RUBEM SANTOS DE SOUSA JÚNIOR - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 11 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 11 / 10 / 2023

Nome: [assinatura]

EMAIL:		
CATEGORIA I: AUDIOVISUAL	CATEGORIA II: DEMAIS AREAS DE CULTURA	
<input type="checkbox"/> PRODUÇÃO AUDIOVISUAL (filmes Curta e Longa Metragem) <input type="checkbox"/> DOCUMENTÁRIOS <input type="checkbox"/> VIDEO ARTE, VIDEO DANÇA <input type="checkbox"/> VIDEO CLIP, ARTE DIGITAL <input type="checkbox"/> VIDEO CASEIRO <input type="checkbox"/> INFLUENCER DIGITAL <input type="checkbox"/> SALAS DE CINEMA <input type="checkbox"/> (FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO) MOSTRAS	<input type="checkbox"/> CULTURA POPULAR <input type="checkbox"/> MUSICA <input type="checkbox"/> ARTES CÊNICAS <input type="checkbox"/> LITERATURA <input type="checkbox"/> DANÇA <input type="checkbox"/> QUADRILHA JUNINA <input type="checkbox"/> ARTES PLÁSTICAS <input type="checkbox"/> ARTESANATO <input type="checkbox"/> TRABALHADORES DA CULTURA <input type="checkbox"/> MOVIMENTO REGGAE <input type="checkbox"/> ARTES VISUAIS <input type="checkbox"/> CULINÁRIA REGIONAL <input type="checkbox"/> CULTURA AFRO-BRASILEIRA; CULTURA DE MATRIZ AFRICANA <input type="checkbox"/> RECONHECIMENTO DE MESTRES E MESTRAS ESPAÇOS CULTURAIS	PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA Fls. nº: 302 Proc. nº: 180501/2023 Rubrica:
O PROPONENTE PODE SELECIONAR ATÉ 5 SUBCATEGORIAS		

ANEXO II**Modelo de Declaração de Capacidade Técnica e Operacional**

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, RG nº _____, de nacionalidade _____, natural de (CIDADE/ESTADO) _____, residente e domiciliado(a) na (ENDEREÇO COMPLETO) declaro, que possuo capacidade técnica e operacional para avaliação e emissão de pareceres técnicos na seleção de projetos culturais, sob pena de responsabilidade civil e criminal.

Local, _____, de _____ de 2023

Assinatura do Proponente

ANEXO III**Modelo de Declaração de Ausência de Impedimentos****DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS**

Eu, _____, CPF nº _____, RG _____ /Órgão Expedidor/UF: _____, declaro, para fins de participação no edital de seleção para compor o Banco de Pareceristas para atuar na emissão de pareceres e seleção de projetos no âmbito da implementação da Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022 e dos decretos de regulamentação nº 11.453 de 23 de março de 2023 e nº 11.525 de 11 de maio de 2023 que:

- Li e estou de acordo com edital acima citado e cumprirei as exigências e prazos estabelecidos;
- Executarei as atividades a mim atribuídas na análise dos projetos culturais;
- Que não possuo nenhum dos impeditivos constantes no Item 3 do referido edital;
- Estou ciente que qualquer descumprimento do que está previsto no edital acarretará na rescisão do contrato dos serviços prestados;
- Estou ciente que o valor da remuneração paga serão retidos os impostos conforme limites e condições previstos na legislação vigente.

Local, _____, de _____ de 2023.

Código Identificador: 905fbfccc4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cibdb8c6bab4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348f6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

Licitação**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 001/2023, decorrente do Contrato N.º 18050101/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n.º 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/1880> - Volume 8, N.º BAC20231016



021/2023-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E URBANISMO e J M SOUSA ENGENHARIA LTDA sob CNPJ n° 37.888.405/0001-18. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar o prazo de execução do contrato por igual período. PRAZO ADITIVADO: Fica então aditivado o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 21 de outubro, ficando o seu término prorrogado para 20 de dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2023. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sr. FRANKLIN PEDRO VILAR CARVALHO - Secretário Adjunto de Obras e Urbanismo, pela CONTRATANTE e o Sr. JOSÉ RUBEM SANTOS DE SOUSA JÚNIOR - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 11 de outubro de 2023.

Código Identificador: 9050f0c04a7e745513fbcf2742f8afc9cd5987ed729da888346c6bd8c6b4eb1dbd0dbf9b7d78e67018645348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b



MUNICÍPIO
DE
BACABAL:060
14351000138

Assinado de forma
digital por MUNICÍPIO
DE
BACABAL:06014351000
138
Dados: 2023.10.16
18:01:34 -03'00'

Bacabal

PREFEITURA

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014

Prefeito Edvan Brandão

Travessa 15 de Novembro, 229, Centro

Telefone: (99) 3621 0533

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 203

Proc. nº: 180508/2023

RUBRICA: [assinatura]



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/1880> - Volume 8, N°. BAC20231016

